

**CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL**  
**EDITAL**

CÓPIA 42155

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de 14 de setembro de 1955, o projeto do sub-trecho da Rodovia RJ-26 (Macuco-Trajano de Moraes-Elesbão), integrante do trecho Brejo-Santa Maria Madalena, sub-trecho Brejo Grande-Santa Maria Madalena e Alto do Imbé-Santo Antônio do Imbé da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca 0 e a estaca 306 + 17,00; entre a estaca 306 + 17,00 = 0 e a estaca 204 + 18,50; e entre a estaca 204 + 18,50 = 649 + 1,50 e a estaca 0 na extensão total de 23.216,83 m e constante dos desenhos números PEET.1.614/55; PEET.1.615/55; PEET.1.616/55; PEET.1.617/55; PEET.1.618/55; PEET.1.619/55; PEET.1.620/55; PEET.1.621/55; PEET.1.622/55; PEET.1.623/55; PEET.1.624/55; PEET.1.625/55; PEET.1.626/55; PEET.1.627/55; PEET.1.628/55; PEET.1.629/55; PEET.1.630/55 e PEET.1.631/55 que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em 26 de outubro de 1955.

\_\_\_\_\_  
Jerônimo Monteiro Filho  
Presidente em exercício do  
Conselho Rodoviário Nacional

JMF/NSR.

Processo nº 28.995/55.

**Confere com o original**

\_\_\_\_\_  
GELSA SILVA FERREIRA  
Chefe da Secretaria do  
Conselho Rodoviário Nacional

Gráfica DNER AV.